

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016554

LOCAL DE ENTREGA: VOLEI RENATA Avenida
Dr. Heitor Penteadó, s/nº - Portão 7 - Ginásio
do Taquaral -

DATA DE EMISSÃO: 06/09/2019

DATA DE ENTREGA: 23/09/2019

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Transporte de duas caixas de bolas

Peso estimado: 5 kilos cada uma

medidas: 60 cm altura x 70 cm largura x 30 cm de profundidade

Retirada:

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Entrega:

Avenida Dr. Heitor Penteadó, s/nº - Portão 7 - Ginásio do Taquaral - Bairro Taquaral - Campinas/SP
cep: 13075-460

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016565

LOCAL DE ENTREGA: Ginásios dos Clubes da Superliga

DATA DE EMISSÃO: 06/09/2019

DATA DE ENTREGA: 25/10/2019

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2019/2020, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
- f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
- g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
- h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.
- Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.
- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
- j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.
- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado de São Paulo

Cidades com clubes:

São Caetano
Barueri
Bauru
São Paulo
Osasco
Taubaté
Valinhos
Itapetininga
Campinas
Ribeirão Preto
Guarulhos

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2019/2020, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.
- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
- f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
- g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
- h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.
- Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.
- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
- j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.
- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado do Rio de Janeiro
Cidade:
Rio de Janeiro

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2019/2020, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.
- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
- f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
- g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
- h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo

menos 5 (dez) dias úteis.

Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.

- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
- j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.
- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado de Minas Gerais
Cidades com clubes:
Contagem
Belo Horizonte
Uberlândia
Montes Claros

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2019/2020, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
 - b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.
 - c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
 - d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
 - e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
 - f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
 - g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
 - h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.
- Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.
- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
 - j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado de Santa Catarina
Cidades com clubes:
Blumenau

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2019/2020, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.
- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
- f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
- g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
- h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.
- Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.
- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
- j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.
- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado do Paraná
Cidades com clubes:
Maringá
Curitiba

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016580

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 11/11/2019

=====

GERADOR

LOCAÇÃO DE GRADORES

Descritivo:

02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

17/11/2019 - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores; Instalação as 08:00
18/11/2019 - 01 gerador das 08h às 18h e 01 gerador para testes de iluminação;
19/11/2019 - 01 gerador das 08h às 18h e 01 gerador para testes de iluminação;
20/11/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;
21/11/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;
22/11/2019 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;
23/11/2019 - 01 gerador das 07h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by das 07h às 17h e, das 17h às 21h, em paralelo.
24/11/2019 - 01 gerador das 07h às 14h e 01 gerador de backup, em stand-by;.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

utilização dos geradores;

- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016581

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 04/11/2019

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00
- Quantidade:

Início dia 09/11/19

	Diurno	Noturno
09/11 -	1	1
10/11 -	1	1
11/11 -	2	2
12/11 -	2	2
13/11 -	2	2
14/11 -	2	2
15/11 -	5	3
16/11 -	5	3
17/11 -	5	3
18/11 -	5	5
19/11 -	5	5
20/11 -	15	5
21/11 -	20	5
22/11 -	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

23/11 - 20 15 5 (de 6h às 18 / de 18h às 22h / de 22h às 06h)
24/11 - 20 5
25/11 - 2 2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016582

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 11/11/2019

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados

- 4a-Feira 20/11 - 07h às 18h,
- 5a-Feira 21/11 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 22/11 - 06h às 19h,
- Sábado 23/11 - 07h às 21h,
- Domingo 24/11 - 07h às 13h

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Data Entrega: 20/11/19

Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016583

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 04/11/2019

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 10/11

06 Banheiros a partir do dia 19/11, sendo 01 PNE - (02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 24/11.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 30/11.

SERVIÇO:

01 (uma) pessoa nos dias de evento (20 a 24/11) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no minimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos

químicos para higienização, papel higienico)

Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container. A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas para utilização.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Periodo:

Instalação dia 19/11.

RETIRADA:

Dia 24/11 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (20 a 24/11) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no minimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016584

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 11/11/2019

=====

BRIGADISTA

Contratação de 5 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 20/11 - 07h às 18h,
- 5a-Feira 21/11 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 22/11 - 06h às 19h,
- Sábado 23/11 - 07h às 21h,
- Domingo 24/11 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016585

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 11/11/2019

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 07 (dias) entre os dias 19/10 e dia 24/11, e um dia pós evento, 25/11.

Carga Horária:

19/10 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
20/11 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)
21/11 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)
22/11 - 7h00 às 19h00 (10 pessoas)
23/11 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas)
24/11 - 7h00 às 15h00 (10 pessoas)
25/11 - A definir

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.
10 veja
10 álcool
2 álcool gel
80 panos
5 pás de lixo
10 rodos
2 limpa vidros
luvas para manuseio.

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016586

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão S

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 06/11/2019

=====

TRATOR

TRATOR

Pá carregadeira articulada:

5 diárias de 8 hs a partir do dia 11/11 entre 8:00 às 12:00 e 13: às 17:00 (podendo haver pequenos ajustes de datas horários).

Movimentação de areia e confecção de quadra.

Podendo haver aumento de 1 dia de trabalho (pagamento adicional)

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016638

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2019

DATA DE ENTREGA: 28/10/2019

=====

SEGURO VEICULAR

Renovação de Seguro Veicular:

Veículo: FIAT - DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX - ANO 2016

NÃO Chassi: 9BD11960SG1138067 Placa: LSP9275 - RJ

Veículo Blindado: NÃO

Categoria Tarifária: 10 - TRANSP FUNCIONARIOS Transporte: PESSOAS

UF Município de Pernoite/Centro de Atividades: RJ - SAQUAREMA

CEP: 28990-212

Tipo de Combustível: GASOLINA E ALCOOL Quantidade de Passageiros: 05

Tipo de Isenção Tributária: SEM ISENÇÃO

Apólice nº: 3049726-0

Data de Emissão: 26/10/2018 Código de Identificação - CI: 51.118.004.329.249

Vigência: Esta apólice vigora a partir das 24:00 horas do dia 18/10/2018 e termina às 24:00 horas do dia 18/10/2019.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016681

LOCAL DE ENTREGA: Aeroporto De Congonhas
Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu
Gomes, Campo Belo,

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2019

DATA DE ENTREGA: 20/10/2019

=====

GERADOR

Locação de 1 gerador a diesel para utilização na iluminação e sonorização do evento, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 100m para instalação e com técnico no local durante toda a duração do evento.

20/10/2019 - Montagem e teste dos equipamentos - A partir das 10h, uso durante a tarde para testes de equipamentos.
21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.
21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

A empresa deverá efetuar a distribuição de cabeamento elétrico para atende a parte da imprensa em local indicado no ato da instalação. Considerar 10 metros de instenção e com quatro réguas de energia.

Obs:

Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

A empresa devera manter um tecnico no local, a alimentação e transporte do mesmo é responsabilidade da contratada.

A empresa devera emitir e apresentar a ART do gerador antes do evento.

A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes, Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001

EQUIPE DE LIMPEZA FORMADA

- Perfil: 3 Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento.

20/10/2019 - Montagem - A partir das 14h.
21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.
21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Equipe bem uniformizada: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

MATERIAL DE LIMPEZA (SACOS DE LIXO, VASSOURAS ETC) DEVERÁ SER INCLUSO, ESTES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. 8 baldes de lixo de 50 litros

Quantidade de material de limpeza deverá atender ao quantitativo de 250 pessoas.

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes, Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001
Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

=====

TELÃO LED

Contratação de Painel de LED

02 painéis de 3m x 2m com estrutura de seu porte em box truss de forma que não fique aparente ou apoiado em algum praticável.
Deverá ser colocado ao lado do palco com 1m do chão.

O painel deverá ser fornecido com ART.

Datas de montagem e evento

20/10/2019 - Montagem e teste - A partir das 10h.
21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.
21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

Obs.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.
Alimentação e transporte do operador é por conta da contratada.
A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes,

Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001
Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

=====

SONORIZACAO

SONORIZAÇÃO

- 6 cx de som em pedestal com capacidade para 250 pessoas - amplificadores e cabos
- 1 mesa de som de 8 canais com 4 aux - 4 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar
- 2 CDJ 200 da marca Pioneer
- 1 mixer DJM 5000
- 2 MD Sony

Datas de montagem e evento

- 20/10/2019 - Montagem e testes - A partir das 10h.
- 21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.
- 21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

TECNICO DE PLANTÃO DURANTE TODO O EVENTO.

Alimentação e transporte do mesmo é por conta da contratada.
A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

Obs: Os horarios podem variar dependendo da necessidade do evento.
Alimentação e transporte do operdor é por conta da contratada.

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes,
Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001
Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

MOBILIÁRIO

- 250 (duzentas e cinquenta) Cadeiras de ferro estofada com forro preto sem braço;
- 03 (tês) Pranchões
- 03 (três) Toalhas pretas para os pranchões
- 01 (um) Púlpito transparente
- 03 (três) Sofás de três lugares cada
- 03 (três) mesas de centro
- 10 (dez) mesas bistrô

- 30 (trinta) cadeiras altas para o bistrô

Datas de montagem e evento

20/10/2019 - Montagem - A partir das 14h.

21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.

21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes,
Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001

Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

=====

BUFFET

BUFFET PARA 250 PESSOAS

1) SERVIÇO: WELCOME COFFEE - Horário: 10:00 às 11:00hrs

Cardápio sugerido (buffet):

BEBIDAS:

Café coado

Doce:

Salada de frutas

Granola

Bolo de cenoura com chocolate

Bolo de banana integral

SALGADO:

Mini sanduíche de peito de peru com queijo prato e cream cheese

Mini pão de queijo

Mini Wrap

Obs.: Uma opção vegetariana.

2) SERVIÇO: BRUNCH VOLANTE - Horário: 13:00 às 14:00hrs

Cardápio sugerido (buffet):

BEBIDA:

Café coado

SALGADO:

Salada Caprese

Penne al funghi

Couscous marroquino

Picadinho ponta de faca, purê de mandioquinha e couve chips

SOBREMESA:

Sala de frutas

Granola

Tortinha de limão

Bolo de chocolate com cobertura de chocolate

Brigadeiro de colher

A proposta deverá incluir staff uniformizados, utensílios e mobiliário para o serviço e arranjos de flores para as mesas.

FAVOR ENVIAR CARDÁPIO PARA APROVAÇÃO

Datas de montagem e evento

20/10/2019 - Montagem - A partir das 14h.

21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.

21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

OBS:

- Não poderá ser usado nada que tenha chama/ braza/ fogo

- A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes, Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001

Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

=====

ILUMINACAO

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

A empresa deverá fornecer estrutura de box truss para iluminação do palco.

Tamanho do palco 8mx2m com 40cm de altura

6 refletores de 1000 WATTS ou o equivalente em LED (preferencialmente) preso em trave de sustentação em Q30 de 5 metros de altura por 8 metros de comprimento

A energia será disponibilizada através de um gerador de 180kva.

Datas de montagem e evento

20/10/2019 - Montagem e testes- A partir das 10h.

21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.

21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes,
Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001
Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de praticável para palco

- 01 (um) praticável com medidas de 8mx2m com 40cm de altura com acabamento em carpete
- 02 (dois) praticáveis de 4mx1m com 50cm de altura com acabamento em carpete

Datas de montagem e evento

- 20/10/2019 - Montagem - A partir das 10h.
- 21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.
- 21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes,
Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001
Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de praticável para palco

- 01 (um) praticável com medidas de 8mx2m com 40cm de altura com acabamento em carpete
- 02 (dois) praticáveis de 4mx1m com 50cm de altura com acabamento em carpete

Datas de montagem e evento

- 20/10/2019 - Montagem - A partir das 10h.
- 21/10/2019 - Evento - 8h às 15h.
- 21/10/2019 - Desmontagem após o término do evento.

A empresa deverá fornecer a documentação de todos os participantes das montagens e operação (RG/ CPF e dados do veículo)

Local do evento: Aeroporto De Congonhas Hangar Da Gol - Praça Comandante Linneu Gomes,
Campo Belo, São Paulo-SP, 04626-001
Responsável no local Cadu Geronimo - Tel: 21 97679-9788

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).